PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2024

Dispõe sobre a denominação de Via publica

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1° - Fica denominada Estrada Geraldo Pereira de Souza, que inicia no bairro Pequeri, no final da Rua Jose Estevam até a fazenda Castanheira, em Congonhas/MG.

Art. 2º Este decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de maio de 2024.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
Vereador Galileu

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1817/2024
Data: 24/05/2024 - Horário: 15:51
Legislativo

Justificativa

Venho, através desta, respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar o encaminhamento à Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de denominação de uma via pública situada na fazenda castanheira Pequeri, Município de Congonhas MG.

Inicialmente, destaca-se a importância da denominação de uma via pública, no que se refere a identificação e capacidade de localização geoespacia!, o que contribui diretamente na prestação de serviços públicos, realizações de obras de infraestrutura, efetividade do sistema postal, além de ser importante marco na identidade da comunidade com o local em que vive. Referido Projeto de Decreto Legislativo é relevante e justificável, sendo necessário oficializar a nomenclatura desta via pública, conferindo-lhe um nome que rememore a rica história e contribuição que o SENHOR GERALDO PEREIRA DE SOUZA, legou à região.

Dada a significância histórica e cultural do local, bem como a marcante presença na fazenda Castanheira, é de sumo significado que a via pública, que por décadas transita várias pessoas, inclusive hoje com estabelecimentos Comercias Rurais .

O Senhor GERALDO PEREIRA DE SOUZA Natural de Alto Maranhão, nascido em 21/10/1931, filho de Hermógenes Pereira de Souza e Margarida da Silva Pinto. Casou-se com MARIA AMÉLIA PINTO, juntos, tiveram 07 (sete) filhos: Valdir, Nilza, Edir, Marlene, Maria das Graças, Lucimar e Geraldo filho e ainda uma filha reconhecida pós seu falecimento de nome Marcilene.

Ainda jovem comprou a fazenda Castanheira e conservava a estrada de acesso, sempre reivindicando a prefeitura a manutenção da mesma, que em tempos difíceis de chuva era muito ruim acesso.

Sr. GERALDO PEREIRA DE SOUZA, era muito conhecido, com apelido Geraldo do Hermogênio, já se candidatou a vereador, foi muito bem votado, e ficou na suplência, fundador do time de futebol Social Esporte Clube, também um dos fundadores da festa do peão do pequeri que é tradição ate hoje, foi Juiz de Paz no cartório do Alto Maranhão, criador de cavalo campolina,

viajava para exposições em diversas cidades, teve animais campeões regionais, gerava vários empregos na fazenda, lavrador, produtor Rural de leite na cooperativa Itambé, Carvoeiro, plantava milho dentre outros produtos.

Falecido em 02/12/2006 deixou um grande legado aos familiares e amigos e merece seu reconhecimento em memória.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de maio de 2024.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

Projeto de Decreto Legislativo 33/2024

Matéria lida em Plenário – **17ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **28 de maio de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de jumho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 033/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de Junho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024- Dispõe sobre a denominação da Estrada Geraldo Pereira da Souza, que inicia no Bairro Pequeri, no final da Rua José Estevam até a fazenda Castanheira, em Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de junho de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024- Dispõe sobre a denominação da Estrada Geraldo Pereira da Souza, que inicia no Bairro Pequeri, no final da Rua José Estevam até a fazenda Castanheira, em Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 33/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria – 20ª Reunião Ordinária – 18/06/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 18 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 24 de Junho de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024 – Dispõe sobre a denominação da Estrada Geraldo Pereira de Souza, que inicia no Bairro Pequeri, no final da Rua José Estevam até a fazenda Castanheira, em Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.668/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Estrada Geraldo Pereira de Souza"**, que inicia no bairro Pequeri, no final da Rua José Estevam até a Fazenda Castanheira, em Congonhas/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 095/2024/Secretaria

Congonhas, 27 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 28/06/24 Karen Stefane SEGOV 10:20
Karen Stefane Marques Silv

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
30/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.666/2024
32/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.667/2024
33/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.668/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **28 de junho de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas